



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 717 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01 DE 04

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, objetivando atender as secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor por item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 12/09/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado.

O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 25 de agosto de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022

EXTRATO DO CONTRATO 093/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO

DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital.

PRAZO: 04 (quatro) semanas, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor global é de R\$ 235.255,37 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 27.812.0011.2.029 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 material de consumo

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

DATA: 25/08/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Claudeane de Souza Santos Barros, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022 EXTRATO DO CONTRATO 094/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SÉRGIO CEZARIO ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos para atender todas as secretarias da administração pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 47.630,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÃO: Funcional: 04.122.00.22.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 04.122.0002.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 04.123.0002.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 12.361.0006.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0015 Equipamentos e Material Permanente
Funcional 12.361.0006.2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 12.365.0006.2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 12.365.0006.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 15.122.00.13.2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 04.122.0034.2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 08.122.0021.2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 08.243.0024.2.077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ADOLESCENTE
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 08.244.0023.2.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 08.244.0025.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SC
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL 10.122.0015.2.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 10.301.0020.1.024 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 10.303.0018.2.058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material

Permanente
FUNCIONAL: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGICA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL GESTÃO DO FUNDEB 30% OU 40%
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0019 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 25/08/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Sérgio Cezario representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022

EXTRATO DO CONTRATO 095/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
E. CARLOS ASSUMPÇÃO REFRIGERAÇÃO ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos para atender todas as secretarias da administração pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: Funcional: 04.122.00.22.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 04.122.0002.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 04.123.0002.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 12.361.0006.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0015 Equipamentos e Material Permanente
Funcional 12.361.0006.2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 12.365.0006.2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 Equipamentos e Material Permanente
Funcional: 12.365.0006.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 15.122.00.13.2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
FUNCIONAL: 04.122.0034.2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: 08.122.0021.2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: 08.243.0024.2.077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ADOLESCENTE

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0029 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: 08.244.0023.2.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAMS

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0029 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: 08.244.0025.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SC

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0029 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL 10.122.0015.2.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: 10.301.0020.1.024 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: 10.303.0018.2.058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014 Equipamentos e Material Permanente

FUNCIONAL GESTÃO DO FUNDEB 30% OU 40%

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0019 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 25/08/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Evandro Carlos Assumpção representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 274/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **LUCIMARA CAETANO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Símbolo – ADM-705, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 277/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação da candidata aprovada no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº. 194/2022, datada de 28.06.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na Edição nº. 683 de 04.07.2022.

Considerando que em razão da candidata Convocada não ter se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Motorista, Classificação nº. 24º, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

| NOME | CARGO | CLASS. |
|----------------------|-----------|--------|
| IVANI PIRES FAGUNDES | MOTORISTA | 24º |

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 279/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, as candidatas abaixo descritas, aprovadas no **Processo Seletivo SEMECT nº.001/2022 e 002/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na

Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

| | | | |
|-----|--------------------------------|-------|-------|
| 29º | LUAN RONEY DE OLIVEIRA SANTANA | VIGIA | 40 HS |
|-----|--------------------------------|-------|-------|

| CLAS. | NOME | CARGO | C.H.S |
|-------|--------------------------------|--------------------|-------|
| 24º | L U Z I A DA SILVA COUTO | PROFESSOR DE APOIO | 20 HS |
| 25º | MAYARA FREITAS DA SILVA MORAES | PROFESSOR DE APOIO | 20 HS |

Art.2º- As convocadas deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidas dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 280/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

| CLAS. | NOME | CARGO | C.H.S |
|-------|--------------------------|-------|-------|
| 28º | ELIANE OLIVEIRA DA SILVA | VIGIA | 40 HS |

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO IPREFSUL

RESOLUÇÃO Nº. 001/CC/2022.

O **Conselho CURADOR** do **IPREFSUL** (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul), no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal 970/05** e em reunião realizada no dia 08 de Junho de 2022, conforme ata nº. 006/2022.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a **CPL** (comissão permanente de licitação), para o próximo mandato, correspondente a agosto de 2022 até agosto de 2023, passando a ter a seguinte composição:

BRENO PIRES DE CASTRO SCRIPTORE - PRESIDENTE
VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIA
VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ - MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrario.

IPREFSUL, aos 26 dias do mês de Agosto de 2022 (26/08/2022).

CIDNEY GRABOWSKI
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR